



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI N.º 43/2017**

**Institui o Projeto “Eu conheço minha cidade” no âmbito do Município de Castro.**

## **Parecer jurídico**

O Projeto de Lei em análise institui projeto para divulgação dos locais de interesse histórico junto aos alunos da rede municipal de ensino, como parte do desenvolvimento e ampliação do conhecimento repassado aos alunos em sala de aula.

Define locais de visitação e permite a inserção de outros pontos de interesse, considerando-se a importância educacional dos alunos envolvidos.

A proposta prevê, ainda, a regulamentação pelo Poder Executivo.

Dispõe o Art. 227, parágrafo 3º da Constituição Federal:

*“ É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

A proposta pretende ampliar o conhecimento de locais de interesse histórico, buscando melhor compreensão, por meio do envolvimento pessoal dos alunos, inserindo-os no contexto histórico.

Não encontramos impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei n.º 43/2017.

É o parecer.

Castro, 16 de agosto de 2017.

*Patricia M. Fontoura Selmer*  
Patricia M. Fontoura Selmer

OAB/PR 26.548